



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.167, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.500,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, III, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Gestão da Saúde

10.305.0071.2.075 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.085 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA R\$ 3.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0073 – Meu Sonho – Minha Casa

16.481.0073.2.093 – REFORMA DE MORADIAS

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)

Total R\$ 19.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no art. 1º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde e no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de agosto de 2011.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br